

**PORTARIA Nº 300 /2021
DE 06 de DEZEMBRO de 2021**

**O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE
SEGURANÇA PRISIONAL**, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II, da Lei
Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5665, de 23 de junho de
2005,

RESOLVE:

I- Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei estadual 5.665/2005, c/c art. 51, da
Lei Complementar Estadual nº 72, de 03 de julho de 2002, e art. 277, I , da Lei Estadual
2.148/77, a abertura de Sindicância para apurar as circunstâncias da perda da Carteira
Funcional do servidor Agente de Segurança Penitenciária ANTONIO FERNANDO MATOS.

II- Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da
COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 24/2020 de 28 de JANEIRO de
2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.596, visando à apuração de
eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos
conexos que emergirem no curso dos trabalhos do **PAD Nº 28842021**.

III- Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da
Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Aracaju, 6 de dezembro de 2021



LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral